Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/04/2021 às 19:24:16

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1409 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 06 de Abril de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2021, de 05 de Abril de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

C O N C E D E R

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, comissionado e celetista, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de**:** Assistência Social; Finanças; Saúde e Transporte Rodoviário**,** conforme segue:

N O M E	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO DE GOZO
Angélica Amaro Cesconeto	01/02/2019 à 31/01/2020	18/03/2021 à 16/04/2021
Débora Cristina Ferreira	31/07/2019 à 30/07/2020	01/04/2021 à 30/04/2021
Henrique Sebastião de Souza	07/08/2019 à 06/08/2020	22/03/2021 à 20/04/2021
Juliano dos Santos Pereira	23/03/2020 à 22/03/2021	23/03/2021 à 21/04/2021
Kleber Luciano Baratela	22/03/2016 à 21/03/2017	08/03/2021 à 06/04/2021
Maria Bernadete Kruzel Tamaio	01/03/2020 à 28/02/2021	17/03/2021 à 15/04/2021
Mariana Santini	20/03/2020 à 19/03/2021	05/04/2021 à 04/05/2021
Rosângela Souza Theodoro	25/10/2019 à 24/10/2020	22/03/2021 à 20/04/2021
Valéria Venâncio	08/08/2019 à 07/08/2020	26/02/2021 à 27/03/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (05/04/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal